



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE BENS PERMANENTES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.270.837/0001-56, com endereço situado na Praça Vereador Domingos Cardoso nº 50, Centro, Feira da Mata/BA CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor, Wesley Rodrigues De Oliveira, portador do RG Nº 54036368- SSP/SP e CPF Nº 105.046.526-13, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 017/2023 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 038/2023, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, datado de 15/03/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 homologado pelo Prefeito Municipal e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente Aquisição de bens permanentes para atender as demandas das secretarias Município de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 038/2023 datado de 15 de março de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 15 de março de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ N° 23.270.837/0001-56
Representado pelo Sr. Wesley Rodrigues De
Oliveira, portador do RG N° 54036368- SSP/SP
CPF N° 105.046.526-13
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome / CPF n°

02 -
Nome / CPF n°

